ATA GABINETE DO PREFEITO Nº 03/2022

MORADORES DA RUA CORONEL MELLO – SENTIDO A COLÔNIA JARDIM

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, no auditório do Centro Administrativo do Município, sito à Rua Quatro de Novembro, número um mil cento e cinquenta, Centro, nesta cidade de Progresso-RS, às treze horas e trinta minutos, aconteceu uma audiência pública convocada pelo Edital nº 1713.09, de 18 de agosto de 2022, com a participação dos proprietários de terrenos às margens da Rua Coronel Mello, partindo do calçamento existente, no sentido a Colônia jardim. Pelo Executivo estiveram presentes o Prefeito Municipal Paulo Gilberto Schmitt, Vice-Prefeito Luiz Paulo Manini, Engenheiro Paulo Eduardo Draghetti, Secretária de Administração e Planejamento Rosani Gilardi. O objetivo da audiência pública foi de levar ao conhecimento dos interessados o projeto para pavimentação dessa importante via pública em um trecho de aproximadamente 740 metros lineares, o que viria promover significativas melhorias nos terrenos às suas margens. Com a palavra o Prefeito Municipal explanou aos presentes sobre o projeto que está em desenvolvimento para viabilizar obras de infraestrutura na área urbana, com a intenção de beneficiar a Rua Coronel Mello. Disse que a intenção do Executivo é de implantar pavimentação asfáltica nesse trecho, sendo o único acesso da cidade que ainda não conta com pavimentação e, na sequência, deverá ser realizada licitação, fazendo menção aos prazos que devem ser obedecidos pela Legislação que rege o período eleitoral, considerando que a obra deverá ser custeada com recursos de financiamento realizado junto ao Programa FINISA/Caixa Econômica Federal. Em seguida passou a palavra ao engenheiro Paulo Eduardo Draghetti que falou a todos dos valores investidos, os quais devem ser recuperados, em parte, via cobrança de contribuição de melhoria. Continuando, falou de um acordo prévio que havia sido feito em reunião anterior, realizada na data de 26/04/2021, de custeio na ordem de 40% do investimento, proporcional à valorização dos imóveis, por parte dos moradores e 60% do Município. Salientou que a cobrança de contribuição de melhoria está prevista em lei e deve ser repassada aos beneficiários em percentual acordado entre as partes, sendo uma obrigação do Município e não uma escolha. Exemplificou também sobre valores a ser custeados por metro linear pelos proprietários de terrenos. Ainda destacou que o preparo da cancha, consistindo em terraplanagem e canalização, será executado pelo Município, não sendo repassado esse valor aos beneficiários, sendo absorvido pela municipalidade. Os participantes questionaram sobre possibilidade de parcelamento do valor que cabe a cada morador, como contribuição de melhoria, o que deverá ser aceito e analisado pelo Executivo, com previsão disposta no Projeto de Lei a ser enviado à Câmara de Vereadores. Também foi solicitado, pelos moradores, que a terraplanagem fosse realizada prevendo espaço para construção das calçadas de passeio, ficando evidente a preocupação com os pedestres, o que deverá ser analisado pela equipe de engenharia, caso a caso, considerando ainda a importância dessa via pública, a qual também serve de acesso a destacado ponto turístico do Município e conta com fluxo intenso de veículos. Na continuidade foram tratados assuntos diversos, de interesse das partes, bem como esclarecidos detalhes do projeto técnico e sanadas dúvidas. Após debate realizado, por unanimidade, os presentes apresentaram-se favoráveis à obra proposta, com o percentual proposto de contribuição na ordem de 40% para os moradores e 60% por parte do Município, devendo ser encaminhado Projeto de Lei para

a Câmara de Vereadores, dando continuidade ao processo. Foi esclarecido que a Rua teria em torno de 08 metros de base leito, com 7 metros de largura e pavimentação asfáltica e a terraplanagem de 12 metros de largura será executada pelo Município no momento da obra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Aleixo Bertolatti

Geni C. de Oliveira

Abel F. Cicoski

Pedro Battisti

Antonio M. Sitelko

Angelo Zenizzoni